



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.103/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
9.000,00 (nove mil reais)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0601.1236102022.010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 9.000,00

Total.....R\$ 9.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0601.1236102022.010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$ 9.000,00

1500 recursos não vinculados de impostos.....R\$ 9.000,00

Total.....R\$ 9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de novembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração